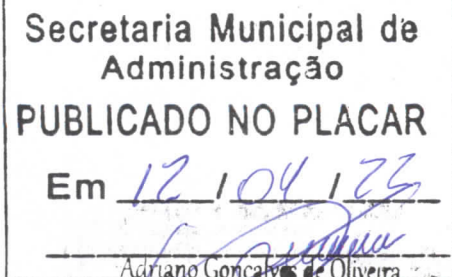




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312



Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 135, DE 12 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 292/2022-GAB/SEMEG, de 11 de abril de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora pública municipal **NORMA CELIA CRISTALDO SELES** ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **1º de março de 2.022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022